



EDITAL

N.º

Data:

Processo:

2019/900.10.500.02/2

Cerimónias Religiosas Semana Santa e Páscoa - 2022 Condicionamento de Trânsito e Proibição de Estacionamento

Jorge Manuel Gaspar, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sardoal

Torna público que, por motivos das celebrações religiosas da Semana Santa e Páscoa, o trânsito na Vila de Sardoal, irá estar condicionado e o estacionamento irá ser proibido, nas ruas onde decorrem as procissões, nos dias, horas e locais de acordo com o mapa abaixo apresentado, ficando, contudo, salvaguardada a circulação a veículos prioritários.

Dias	Procissão	Vias	Horário
03/04	Passos do Senhor	Zona Histórica da Vila, Pr. República, Av. Luís de Camões, R. 5 de Outubro e Convento St. Maria da Caridade.	15h00 - 20h00
14/04	Senhor da Misericórdia (Fogaréus)	Lg. Misericórdia, R. Igreja, L. Igreja, Rua Mestre do Sardoal, Pr. República, Av. Luís de Camões, R. 5 de Outubro, Convento St. Maria da Caridade, R. Gil Vicente.	18h30 - 23h00
15/04	Enterro do Senhor	Zona Histórica da Vila, Pr. República, Av. Luís de Camões, R. 5 de Outubro, Convento St. Maria da Caridade, R. Gil Vicente.	16h30 - 21h30
17/04	Ressurreição	Lg. Igreja, R. Mestre do Sardoal, Pr. República, Av. Luís de Camões, R. Bivar Salgado, R. Dr. David Serras Pereira, R. Cônego Silva Martins, R. 5 de Outubro, R. Gil Vicente.	08h00 - 11h00

Informo ainda, que no âmbito do “Programa Complementar”, o Grupo de Teatro GETAS, levará a efeito a “Paixão de Cristo”, no dia, horas e locais de acordo com o mapa abaixo apresentado.

16/04	Paixão de Cristo	Pr. da República, Av. Luís de Camões e R. 5 de Outubro.	09h00 - 20h00
-------	-------------------------	---	---------------

Esta interdição temporária, será coordenada conjuntamente com o apoio das Forças de Segurança (GNR), a fim de fixar as vias alternativas, para garantir o escoamento do trânsito, em especial a veículos prioritários, terminando logo após o fim das cerimónias religiosas.

Neste sentido, apelo à boa compreensão da população em geral, pelos transtornos que daí possam advir, tendo em especial atenção a importância destas festividades para o Concelho.

Para constar se publica o presente “Edital” e outros de igual teor a que vai ser dada a devida publicidade.

Paços do Município de Sardoal, 30 de março de 2022

O Vice-Presidente